



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 161/2023

Nomeia, em substituição, membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e altera o número de CPF de um dos representantes já nomeado por meio do Decreto Municipal n.º 285, de 23 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 285, de 23 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal n.º 3.189, de 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 16, expedida pela Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Alimentação Escolar em 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 17, expedida pela Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Alimentação Escolar em 26 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no quadriênio 2022/2026, as representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes, Sra. **EDILAINE RIBEIRO DA SILVA GOMES**, como membro titular e em substituição a Shirley Alice da Silva, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 285, de setembro de 2022, bem como a Sra. **CRISTINA DA SILVA BERGAMIM**, como membro suplente.

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 285, de 26 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no quadriênio 2022/2026, os representantes abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

II - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE:

Titular: John Lennon Tributini de Moura, como Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

RG: 12.528.287-3

CPF: 081.343.129-85

Suplente: Gisele de Brito Lima Fantin

RG: 8.277.772-88

CPF: 043.854.099-94"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração